**SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO SEI Nº : 19.19.1840.0029012/2026-52

INTERESSADO : Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Apucarana

ASSUNTO : Recarga extintores da sede da Comarca de Apucarana

# DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 7130/2026 – NAJ/SUBADM (1488364).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa **Extintores Rei Ltda. (CNPJ sob o nº 20.118.518/0001-31)**, para executar a manutenção e a recarga dos extintores de incêndio das Promotorias de Justiça de Apucarana, conforme termo de referência, com a consequente emissão de empenho no valor de **232,00** (duzentos e trinta e dois reais) em favor de referida empresa.

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento dos trâmites.

V. Após, ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

Curitiba, 27 de outubro de 2026.

**RAFAEL KOTAKA**

**2ª Coordenador Executivo**

**da SUBADM**

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA**, **Coordenador Executivo**, em 27/10/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1490321** e o código CRC **383ED09A**.

| Processo: 19.19.1840.0029012/2026-52 | Documento: 1490321 - Versão: 1 |
|---|---|